Ofício nº 013/2020 **Entre Rios, SC – 07 de Agosto de 2020.**

Ao Sr.
Adão de Almeida Leite
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Entre Rios
Entre Rios - SC

Com os cordiais cumprimentos vimos por deste com o objetivo de Solicitar junto a V.sa S.ria, no prazo de 30 dias, atendimento correlato a Notificação de Diligência do Cumprimento do Objeto em anexo, a qual faz referencia a Obra ID: 1015557 e Termo de Compromisso 32327/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Destacamos ainda que a omissão por parte do Senhor, no prazo estabelecido, poderá acarretar na cobrança integral dos valores repassados pelo FNDE. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários acerca do preenchimento das informações no SIMEC por meio do endereço eletrônico cumprimentodoobjeto@fnde.gov.br.

Sendo este o objeto em atesto, enviamos protestos de elevada estima e aguardamos providências.

Luiz Paz
Controle Interno Municipal

PROTOCOLO
Nº 9.479
DATA: 07 / 08 / 20
HORA: 14.10
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS - DIGAP
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - CGEST
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
E-mail: cumprimentodoobjeto@fnde.gov.br

NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DILIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Obra ID: 1015557 **Convênio / Termo:** 32327 / 2014 **Município:** Entre Rios **UF:** SC

NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO: Requisitamos que, num prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação, sejam atendidas as pendências descritas na aba Cumprimento do Objeto, para darmos andamento à Prestação de Contas do instrumento pactuado. Os documentos solicitados devem ser inseridos na própria aba Cumprimento do Objeto, conforme orientação que consta em vermelho do seu cabeçalho. Após a inserção da documentação, clicar no comando: Enviar para Análise FNDE. Salientamos que a omissão por parte do (a) Senhor (a), no prazo estabelecido, poderá acarretar na cobrança integral dos valores repassados pelo FNDE. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários acerca do preenchimento das informações no SIMEC por meio do endereço eletrônico cumprimentodoobjeto@fnde.gov.br.

Brasília, 04 de Agosto de 2020.

ESTE E-MAIL FOI ENVIADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA, FAVOR NÃO RESPONDER.

PROTOCOLO
Nº 8.439
DATA: 07 / 08 / 20
HORA: 14.10
Assinatura responsável